



Ofício Circular nº 56/2016/SRE-ANA
Documento nº: 00000.062204/2016-18

Brasília, 4 de novembro de 2016.

Aos Senhores Empreendedores

Assunto: Requerimento de informações junto aos empreendedores para elaboração do Relatório de Segurança de Barragens 2016.

Referência: 02501.000560/2016-14

Senhores¹ Empreendedores,

1. Com o intuito de obter informações para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens - RSB 2016, solicitamos a gentileza de preencher e encaminhar o formulário anexo até o dia 30 de maio de 2017, vai e-protocolo (<http://eprotocolo.ana.gov.br/>) ou carta.
2. Contamos com a colaboração de V.Sa. para responder esse formulário, que contribuirá para a elaboração do RSB-2016 e para obtenção de informações importantes sobre a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragem- PNSB.
3. Em caso de dúvidas, colocamos à disposição o Sr. André Onzi, por meio do telefone (61) 2109-5590 e e-mail andre.onzi@ana.gov.br ou o Sr. André Petry, pelo telefone (61) 2109-5589 e e-mail andre.petry@ana.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

1 Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br
Setor Policial - Área 5 - Quadra 3 - Blocos "B", "L", "M" e "T" - Brasília-DF, CEP 70610-200 - telefone (61) 2109-5400 - Fax (61) 2109-5265 - e-mail: protocolo.geral@ana.gov.br

Formulário para Elaboração do Relatório de Segurança de Barragens 2016 para Empreendedores Fiscalizados pela ANA

Dados Institucionais

1. Nome do empreendedor ou Razão social:
2. CNPJ/CPF:
3. Nome do responsável pelo preenchimento deste formulário:
4. Telefone de contato do responsável pelo preenchimento deste formulário.
5. E-mail do responsável pelo preenchimento deste formulário.

Informações para o RSB 2016

6. V.Sa. ou o empreendedor que V.Sa. representa possui quantas barragens?
7. V.Sa ou empresa que V.Sa. representa possui equipe envolvida em segurança de barragem?
() Sim
() Não
8. Já foi iniciada a elaboração do Plano de Segurança de Barragem para alguma de suas barragens?
() Sim
() Não
- 8.1. Quantas barragens possuem as seguintes partes do Plano de Segurança de Barragens (colocar quantidade):
() Volume I - Informações gerais da barragem
() Volume II - Juntada da documentação técnica de projeto, as built, etc.
() Volume III - Planos de operação, manutenção, inspeção, instrumentação e respectivos registros
() Volume IV - Registros e Controles (inclui os Relatórios de Inspeções de Segurança de Barragens)
() Volume V - Revisão Periódica de Segurança de Barragem
() Volume VI - Plano de Ação de Emergência – PAE
9. Quantas Inspeções Regulares e/ou Especiais você ou a empresa que V.Sa. representa realizou no período de 01/10/2015 a 31/12/2016:
10. Houve algum INCIDENTE em alguma das suas barragens ou as que representa, no período de 01/10/2015 a 31/12/2016?
Incidente - qualquer ocorrência que afete o comportamento da barragem ou estrutura anexa que, se não for controlada, pode causar um acidente.
() Sim
() Não
- 10.1. Relatar os INCIDENTES ocorridos sucintamente, abrangendo data, local, nome da barragem, descrição do evento, estimativa financeira dos prejuízos e danos causados.

11. Houve algum ACIDENTE em alguma das suas barragens ou as que representa, no período de 01/10/2015 a 31/12/2016?

Acidente - comprometimento da integridade estrutural com liberação incontrolável do conteúdo de um reservatório ocasionado pelo colapso parcial ou total da barragem ou estrutura anexa.

Sim

Não

11.1. Relatar os ACIDENTES ocorridos sucintamente, abrangendo data, local, nome da barragem, descrição do evento, estimativa financeira dos prejuízos e danos causados e quantidade de vidas humanas perdidas.

11.2. O PAE foi acionado?

Sim

Não

11.3. Observação:

12. V.Sa. desenvolveu alguma ação de recuperação ou realizou investimentos em segurança de barragem, no período de 01/10/2015 a 31/12/2016?

Sim

Não

12.1. Qual o valor total dos recursos financeiros aplicados em ações destinadas à Segurança de Barragens no período entre 01/10/2015 e 31/12/2016?

12.2. Qual o valor total de investimentos necessários para Segurança de Barragens, estimado por V. Sa?

IMPORTANTE: Deverão ser consideradas como ações de segurança de barragem: obras de recuperação e reabilitação de barragens; realização de inspeções regulares ou especiais; elaboração de Plano de Segurança de Barragem; realização de Revisão Periódica de Segurança de Barragem; elaboração de Plano de Ação de Emergência (PAE); contratação de estudo ou especialista em segurança de barragem.

12.3. Observações:

12.4. Descrever sucintamente os investimentos realizados.

13. Sugestões para melhoria desse formulário de coleta de informações para o próximo Relatório de Segurança de Barragens